



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Faculdade de Educação
Coordenação de Estágios

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA EM TERMOS DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO COM CARGA HORÁRIA SUPERIOR A VINTE HORAS SEMANAIS

Prezados/as/es estudantes,

- 1) considerando as Resoluções CEG Nº 12/2008 e Nº 02/2021;
- 2) considerando que o Estágio na UFRJ, em conformidade com o artigo 3º da Resolução CEG Nº 12/2008, deverá ter carga horária máxima de 20 (vinte) horas por semana, podendo-se estender a 24 (vinte e quatro) horas nos casos de cursos da área da saúde;
- 3) considerando que estágios com carga horária máxima superior 20 horas semanais poderão ser autorizados pela Congregação da Faculdade de Educação, dentro do limite legal de 30 (trinta) horas em **caráter excepcional**;
- 4) considerando que caberá à Coordenação de Estágios avaliar a pertinência dos pleitos de estudantes que solicitarem assinatura em termos de renovação de Estágios Não Obrigatórios acima de 20 (vinte) horas semanais, segundo os seguintes critérios:

A. Estar com matrícula ativa;

B. Estar cursando, no mínimo, o 3º período da graduação;

C. Não estar realizando mais que 1 (uma) prática de ensino do estágio curricular obrigatório;

D. Estar cursando entre 12 (doze) e 28 (vinte e oito) créditos no semestre, com exceção dos/as estudantes que precisam de número inferior de créditos para integralizar o curso;

E. Não ter sido reprovado/a, dentro do prazo de um ano, em duas ou mais disciplinas, durante a vigência do estágio, por nota e/ou por falta. São exceções os casos em que, após apreciação da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) de Pedagogia, haja parecer favorável desta comissão;

A Coordenação de Estágio divulga a seguir as orientações para assinatura de termos de compromisso:

1. Preencher o Formulário de dados cadastrais para Estágio Não Obrigatório (link: <https://forms.gle/cDESpAe1tfqt6ttC7>)
2. Enviar e-mail para a Coordenação de Estágios anexando os seguintes documentos (coordenacaodeestagiosfeufrj@gmail.com):
 - (a) cópia do Boletim de Orientação Acadêmica (BOA) e do Comprovante de Inscrição em Disciplinas (CRID), ambos atualizados;
 - (b) termo de compromisso (contrato) do estágio com mais de 20 horas, explicitando local, carga horária e vigência.

3. A Coordenação confirmará o recebimento dos documentos e solicitará o atendimento de pendências, caso haja.
4. Após a confirmação, o termo de compromisso poderá ser assinado pela Coordenação de Estágios. A confirmação da Coordenação de Estágios terá validade de um mês. Caso o estudante demore mais de um mês para assinar o termo de compromisso, será necessário fazer uma nova solicitação.

Pedimos atenção às seguintes questões:

*NENHUM ESTUDANTE ESTÁ AUTORIZADO A INICIAR O ESTÁGIO SEM A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO POR TODAS AS PARTES.

*A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO ASSINA TERMOS DE COMPROMISSO COM DATA RETROATIVA, OU SEJA, A DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA DO ESTÁGIO DEVERÁ SER POSTERIOR À DATA DO ENVIO DE DOCUMENTOS.

*TERMOS DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO DE VINTE HORAS QUE AUMENTAM A CARGA HORÁRIA SEMANAL DO ESTUDANTE PARA ATÉ 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PRECISARÃO PASSAR PELAS ETAPAS DA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO COM CARGA HORÁRIA SUPERIOR A VINTE HORAS SEMANAIS.

ATENCIOSAMENTE

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS

Prof^a Patrícia Baroni (Coordenadora)

Prof^a Renata Razuck

Prof^a Rosangela Moreno

Prof. Marcel Amorim

Prof^a Núbia Santos